



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 119  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que autorizou e autorizou a oferta do Curso Técnico em Portos integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos [processo nº 23152.002007/2021-81](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica, na modalidade presencial, no turno diurno, vagas distribuídas a partir do seguinte ciclo trienal: ano 1 - 72 vagas; ano 2 - 72 vagas; ano 3 - 36 vagas, em regime de entrada anual, a partir de 2023/1.” (NR)

Art. 2º. Revogar da Resolução CS nº 14/2020, de 23 de junho de 2020.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES



---

*Emitido em 18/11/2022*

**RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 119/2022 - CONSUP (11.03)**  
**(Nº do Documento: 56)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/11/2022 15:51 )*  
JADIR JOSE PELA  
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **22bb5462b0**